

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 424/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
chefia do Cartório da 63ª ZE –
Portalegre/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.617/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

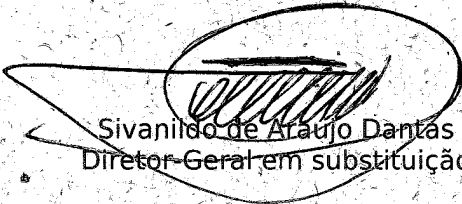
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	ANDRÉ MONTEIRO GOMES: Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440746, do Quadro de Pessoal deste Tribunal
2º substituto	PATRÍCIO JERÔNIMO BEZERRA: Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440747, do Quadro de Pessoal deste Tribunal
3º substituto	ALDO DA SILVA LAURENTINO: Auxiliar Administrativa, matrícula n.º 60001471, requisitado à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2014.

Natal, 04 de dezembro de 2014.


Sivaniildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição